



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 02, DE 2022.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO CAPITÃO DA PM JOAO CARLOS PINTO”

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO CAPITÃO DA PM JOAO CARLOS PINTO, pelos relevantes serviços prestados como Subcomandante da 3ª CIA PM IND no Município de ITURAMA-MG, está desde 2005 na cidade de Iturama, exercendo sua função com grande esmero.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 12 de janeiro de 2022.

A Comissão Especial para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 17/01/22

Presidente da Câmara

Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios
Vereador

Aprovado em três discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 17/01/22

O Presidente

ORDEN DOS DIAS DAS REUNIÕES

VISTO DO PRESIDENTE

1º R.Ord. EM 17/01/22

EM

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
19/Jan/2022 12:27 000034



RESUMO DO CURRÍCULO

- 1) Doutorado incompleto em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social Argentino;
- 2) Pós-graduação em Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Aldete Maria Alves;
- 3) Pós-graduação em Curso de Especialização em Segurança Pública pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- 4) Pós-Graduação MBA em Administração, Gestão e Marketing do Negócio Jurídico pela Faculdade Legale;
- 5) Pós-Graduação em Direito do Consumidor pela Faculdade Legale;
- 6) PÓS-GRADUAÇÃO MBA – TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO pela Faculdade Legale;
- 7) Pós-Graduação em Direito Público pela Faculdade pela Faculdade Legale;
- 8) Pós-Graduação em Direito Constitucional pela Faculdade Legale;
- 9) Pós-Graduação em Direito de Transito pela Faculdade Legale;
- 10) Extensão Universitária Fundamentos para Repressão ao Narcotráfico e Crime Organizado pela Universidade Federal de Santa Catarina;
- 11) Bacharel em Ciências Militares – Ênfase em Defesa Social Relativo ao Curso de Formação de Oficiais pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- 12) Graduação em DIREITO pela Faculdade Aldete Maria Alves com Certificado de Aprovação na OAB pela Ordem Dos Advogados Do Brasil;
- 13) *Outras formações nas áreas de Comunicação Social, Antropologia Forense, dentre diversos outros cursos de interesse a nossa Comunidade.*

Atualmente é Capitão pela Polícia Militar de Minas Gerais, natural de Belo Horizonte, está lotado no Subcomando da 3ª Cia PM Ind, exerce a Função de Chefe do Estado



Maior da Unidade, atua como Gerente dos Comandantes de Pelotões dos Municípios de Iturama, Campina Verde, Carneirinho, Limeira do Oeste e União de Minas.

Nesta Cidade também já contribuiu com nossos conterrâneos ao exercer relevantes Funções como Ordenador de Despesas, Chefe da Seção de Recursos Humanos, Adjunto de Ensino e Treinamento, Chefe da Seção de Comunicação Organizacional, Chefe da Seção de Apoio Logístico, Coordenador de Operações, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças e Comandante de Pelotão e Docente dos Treinamentos Policiais Básicos da PMMG.

O Reconhecimento Interno aos trabalhos realizados em prol desta maravilhosa Sociedade, foi também observado, quando do recebimento de diversas homenagens e condecorações com que foi agraciado, entre eles podemos destacar em sua Pasta Funcional:

01 Título de Cidadão Honorário do Município de Carneirinho;

01 Medalha de Mérito Militar;

03 Elogios Individuais;

14 Notas Meritórias;

15 Menções Elogiosas, porque no desempenho da missão constitucional de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, sempre procurou atuar no desenvolvimento de diversas estratégias de prevenção e repressão criminal.

Com estudo aprofundado sobre as teorias do crime, suas causas e consequências para prevenção e realização de ações diretas e indiretas contra a ocorrência da criminalidade.

Sempre com o objetivo maior de alcançarmos a Segurança Objetiva e proporcionar Sensação de Segurança na Percepção da Comunidade, em desfavor do medo do crime.

APANHADO HISTÓRICO DESDE OS TEMPOS EM QUE MORAVA EM BELO HORIZONTE ATÉ A CHEGADA À ITURAMA.

Por lá vivi da infância à juventude até ser Declarado Oficial da PMMG. Desse tempo guardo boas lembranças, em especial meu Genitor o Saudoso Sr. José Eleutério, Mestre de Obras por Profissão e Grande Mestre da vida, dados os conhecimentos e experiências a nós repassados, Minha Saudosa Mãe que sempre fora marcante por uma amabilidade contagiante, a Sra. Maria.

Lembro-me dos maravilhosos Irmãos e Irmãs, que também foram de importância Impar para minha Formação Moral e Intelectual, para que pudesse superar os inúmeros desafios da vida até o presente.



Como o futuro é algo incerto e cheio de surpresas, quis Deus que viesse morar em Iturama após alçar o Oficialato na PMMG.

Minha formação, do Ensino Fundamental a Primeira Graduação fora, por Escolas Públicas. Em seguida, acreditando que o conhecimento nunca deve ser restrito, ao ser transferido para esta Cidade, na busca constante de novos conhecimentos e experiências, fui agraciado com a possibilidade de Conhecer novas pessoas e de expandir conhecimentos na Faculdade Local.

Como todos aqui presentes, também tive muitas paixões na vida, até encontrar o grande amor, que ao final fora materializado nesta maravilhosa Cidade.

Tive a felicidade casar com a Senhora Vânia Albanez, Advogada Administrativa e Civilista que me presenteou com uma nova Família Maravilhosa e com um Filho, ao qual tivemos privilégio de escolher como local de nascimento esta Cidade e, que como todo Ituramense é um Garoto inteligente, charmoso e amoroso.

Sócrates dizia não ser um Cidadão da Grécia, mas um Cidadão do Mundo. Desta forma, agradeço ao povo Ituramense, agora, meus conterrâneos, por todas as possibilidades e oportunidades.

Se antes desautorizadamente, já me sentia Ituramense, já sentia em casa e era de casa. Se já era uma honra ser Ituramense por “usurpação” e, por opção pessoal. Imaginem agora ser Ituramense por escolha de Iturama e com a devida titularidade!!?

A esta Cidade já dediquei e continuarei a empenhar e dedicar com muito mais esmero, por um futuro mais humano e seguro.

Se tudo isto significar cidadania, com muito orgulho proclamo a todos: sou cidadão de Iturama.

Agradeço aos meus Familiares, Companheiros de trabalho, Amigos e Amigas que sempre estiveram comigo em todas as situações.

Agradeço ao Nobre Gestor e Amigo Doutores Paulinho Dias e Ronaldo autores dessa indicação, porque afinal a nossa amizade não nasceu do acaso, ela foi é moldada com muita gratidão e compromisso. Seja qual for o caminho, seja qual for a situação, contem sempre comigo!

Por fim aproveito para, de forma especial agradecer ao Deus todo poderoso por me conceder uma família maravilhosa. Pela dádiva de ter a satisfação de Poder ter escolhido,



por Vocação, a Profissão de Policial Militar a qual me proporciona o prazer de Servir e Proteger nossa Sociedade e, por ser adotado por esta maravilhosa Cidade.

A small, handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'P' or a similar symbol, enclosed within a circular outline.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO CAPITÃO DA PM JOÃO CARLOS PINTO.

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas, em análise por esta Procuradoria Geral, verifico que, em apertada síntese, o projeto de resolução, tem como finalidade prestar uma homenagem de Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Carlos Pinto Capitão da 3ª Cia PM Ind na Comarca de Iturama.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Verifico que o projeto apresenta Currículo anexo para demonstrar a prestação de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado, como disposto no inciso XIX do art. 40, da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

Art. 40. Compete, privativamente à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo:

XIX - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular, devidamente comprovado, por escrito, por órgãos ou pessoas idôneas, e mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

O Regimento Interno trata do tema, vejamos:

Art. 177. O projeto de resolução destina-se a regular matéria da exclusiva competência da Câmara Municipal, tais como:

...

IX- concessão de diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadão Honorário e Mérito Desportivo;

...

Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.

...

§ 3º O vereador poderá propor, individualmente, a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL



concessão de 01 (um) Título de Cidadão Honorário, de 01 (um) Diploma de Honra ao Mérito e de 01 (um) Mérito Desportivo por ano.

§ 4º As homenagens constantes do § 3º deverão ser concedidas a qualquer momento. (N.R.) (Alterado através da Resolução nº 447/2021);

...

Art. 251. Passam por duas discussões os projetos de lei e de resolução.

§ 1º Os projetos concedendo título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Mérito Desportivo tem, apenas uma discussão.

...

Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:

...

IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;

Verifico, porém, que o currículo deve estar devidamente comprovado por órgão ou pessoa idônea para assim tenha eficácia, o que ocorre no caso, e consta ter se destacado na vida pública.

O projeto deve ser submetido à apreciação de Comissão Especial, vejamos:

Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.

O quórum das deliberações do projeto em questão, caso os vereadores deem prosseguimento e acatem o presente parecer, é de 2/3 (DOIS TERÇOS), conforme preleciona o art. 263, IX da Lei Orgânica Municipal, caso aprovado na Comissão Especial, reproduzo:

Regimento Interno

Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:

...

IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;

III – CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL



Diante do exposto, OPINO pela possibilidade de tramitação tendo em vista a juridicidade do projeto em análise.

O parecer não vincula a comissão especial nem reflete o pensamento dos edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Resolução.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 14 de janeiro de 2022


David Tribiolli Corrêa
Advogado



Joao Carlos Pinto

Última atualização: 08 de Julho de 2021 às 10:45

Nº Pol
1289255

Data de nasc.
06/06/1977

Telefone Fixo
(34) 9160-1532

Telefone celular
(34) 9160-1532



Unidade
EM/3 CIA PM IND/5 RPM

Endereço
SAO PAULO , 540 / CASA, CENTRO, 38.280-000, ITURAMA / MG

RG

CPF

PISPASEP

Título de Eleitor

Seção / Zona Eleitoral

CNH / Tipo / UE

Quadro / Categoria
QOPM / PM

Situação Funcionário
Ativo

Função

Local 1
COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR

Função 1
SUBCOMANDANTE DE UNIDADE



Contatos

Telefone 1 (34) 9160-1532

Telefone 2 (34) 99160-1532

Tel. funcional

E-mail capjoaocarlos@gmail.com

Endereço Rua São Paulo, Iturama - MG, Brasil

☒ Quero receber por email as novidades do Programa de Gestão de Talentos e de Boas Práticas da PMMG

Redes sociais

LinkedIn http://

Lattes http://



Seja visto! Informe abaixo toda e qualquer competência que você possui nas mais diversas áreas.
Cite suas competências práticas, técnicas, comportamentais e outras.

Competências

Aplicar corretamente as medidas administrativas nos mais diversos processos conforme as normas institucionais. / HABILIDADE



Exerço diariamente.

Realizei mais de 50 processos e procedimentos administrativos nos últimos 5 anos. / ATITUDE



Exerço diariamente.



Experiência

PMMG (BRASIL) / INTERNA

Subcomandante - Março de 2016 até atualmente.

Atividades:

PMMG (BRASIL) / INTERNA

Todas Inerentes ao Estado Maior de Unidade - Julho de 2005 até Dezembro de 2015

Atividades:

Formação acadêmica

Especialização: Pós-Graduação em Direito Público / Direito

Faculdade Legale. 360 horas, (BRASIL)



Bacharelado: Direito Certificado de Habilitação na OAB / Direito

Ordem dos Advogados do Brasil. (BRASIL)



Especialização: Ext. Universitária Fund. p/ Repressão ao Narcotráfico e Crime Organizado / Ciências Sociais

Universidade Federal de Santa Catarina. 80 horas, De Abril de 2021 à Julho de 2021. (BRASIL)



Especialização: Pós-Graduação em Direito Constitucional / Direito

Faculdade Legale. 360 horas, De Janeiro de 2019 à Dezembro de 2019. (BRASIL)





2

Especialização: Pós-Graduação MBA em Administração, Gestão e Marketing do Negócio Jurídico / Direito
Faculdade Legale. 360 horas, De Janeiro de 2019 à Dezembro de 2019. (BRASIL)

Especialização: Pós-Graduação em Direito do Consumidor / Direito
Faculdade Legale. 360 horas, De Janeiro de 2019 à Dezembro de 2019. (BRASIL)

Especialização: PÓS-GRADUAÇÃO MBA – TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO / Direito
Faculdade Legale. De Outubro de 2017 até o momento. (BRASIL)

Especialização: Curso de Especialização em Segurança Pública - CESP / Carreira Militar
PMMG. De Fevereiro de 2017 à Dezembro de 2017. (BRASIL)

Especialização: Curso de Especialização em Direito Penal e Proc. Penal / Direito
Faculdade Aldete Maria Alves. 400 horas, De Maio de 2011 à Maio de 2012. (BRASIL)

Doutorado: Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais
Universidad del Museo Social Argentino. De Janeiro de 2011 até o momento. (ARGENTINA)

Bacharelado: Direito / Direito
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES. 4770 horas, De Janeiro de 2006 à Outubro de 2010. (BRASIL)

Capacitação: Promotor de Policia Comunitária / Carreira Militar
PMMG. 40 horas, De Junho de 2005 à Julho de 2005. (BRASIL)

Bacharelado: Curso de Formação de Oficiais / Carreira Militar
PMMG. De Março de 2001 à Outubro de 2004. (BRASIL)

Capacitação: Eletricista de Manutenção / Engenharia Elétrica
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. 1201 horas, De Junho de 1993 à Dezembro de 1994. (BRASIL)

Ensino médio: Técnico em Eletrônica / Engenharia Elétrica

E. ESTADUAL TEC. INDUSTRIAL PROF. FONTES. 3756 horas, De Janeiro de 1992 à Novembro de 1997. (BRASIL)



Idiomas

Português (fluyente ou nativo)

Entendimento: fluyente ou nativo - **Fala:** fluyente ou nativo - **Leitura:** fluyente ou nativo - **Escrita:** fluyente ou nativo

Espanhol (básico a intermediário)

Entendimento: intermediário - **Fala:** básico - **Leitura:** intermediário - **Escrita:** básico

Cursos

Espanhol Básico 1 / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Português Instrumental - VA / Comunicação

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Mediação de Conflitos 1 / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial / Carreira Militar

EAD/SENASP. 60 horas, (BRASIL)

Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes / Carreira Militar

EAD/SENASP . 40 horas, (BRASIL)



Emergencista Pré-Hospitalar 1 - VA / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Gestão de Projetos VA / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Condutores de Veículos de Emergência / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Operações de manutenção da paz e policiamento internacional / Carreira Militar

EAD/SENASP. 60 horas, (BRASIL)

Investigação Criminal 2 - VA / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Redação Técnica - VA / Comunicação

EAD/SENASP. 60 horas, (BRASIL)

Planejamento Estratégico / Carreira Militar

EAD/SENASP. 60 horas, (BRASIL)

Uso Diferenciado da Força / Carreira Militar

EAD/SENASP. 60 horas, (BRASIL)

Análise Criminal / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Políticas Públicas de Segurança Pública / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Ocorrências envolvendo Bombas e Explosivos / Carreira Militar



EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública e Defesa Civil / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Resolução de Conflitos Agrários / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Prevenção e Enfrentamento à Tortura / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Identificação Veicular 1 - VA / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Mediação Comunitária / Carreira Militar

EAD/SENASP . 40 horas, (BRASIL)

Investigação Criminal 1 / Carreira Militar

EAD/SENASP. 60 horas, (BRASIL)

Espanhol Básico 2 / Comunicação

EAD/SENASP. 60 horas, (BRASIL)

Português Instrumental / Comunicação

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)

Crimes Cibernéticos - Procedimentos Básicos / Carreira Militar

EAD/SENASP . 60 horas, (BRASIL)



Produções técnicas, científicas ou literárias

Monografia

APLICAÇÃO DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NOS EVENTUAIS EXCESSOS DA ATUAÇÃO POLICIAL / 2017

Resumo:

A Lei 8 429/1992 conferiu tratamento especial aos atos de improbidade administrativa e às respectivas sanções aplicadas. A Lei de Improbidade Administrativa - LIA - visa conferir proteção à Administração Pública quanto às ações irregulares perpetradas por agentes públicos, os quais acabam por enriquecerem ilicitamente, gerem prejuízo ao erário ou não possuam aquiescência com os princípios administrativos. Nesse sentido, a presente pesquisa tem como escopo primordial identificar a incidência da aludida lei em relação às condutas dos policiais militares praticadas com excessos durante a execução de suas atividades operacionais. Para a concretização dos objetivos propostos, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e qualitativa e o método dedutivo, tendo em vista que se partiu de uma abordagem geral sobre a Lei de Improbidade Administrativa para se chegar à análise específica da aplicação desta lei às atuações policiais. Concluiu-se, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, que a LIA se aplica aos policiais militares nos casos de eventuais excessos cometidos na atividade operacional.

Monografia

ANÁLISE DAS TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DO BASTÃO TONFA ENSINADAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / 2004

Resumo:

Foi feita uma pesquisa descritiva, ou seja, o fato foi descrito através da observação, registro, análise, classificação e interpretação dos dados obtidos na pesquisa de campo. Os dados obtidos foram selecionados, categorizados e



tabulados, e logo em seguida foram analisados sendo expostos, permitindo assim, que se extraíam as respostas para os objetivos propostos. Os dados foram representados através de dados numéricos em gráficos, facilitando desta forma a compreensão e interpretação, e ainda, permitindo uma comparação entre eles.



Indique nos campos abaixo seus interesses com relação as possibilidades de áreas, atividades, cidades e/ou unidades em que gostaria de atuar.

Áreas de interesse

Movimentação imediata?

Não

- 1 - Comando de Unidade
- 2 - Assessoria Estratégica de Pessoal
- 3 - Assessoria Estratégica de Logística e Tecnologia

Cidades de interesse

Movimentação imediata?

Não

- 1 - Teófilo Otoni
- 2 - Belo Horizonte
- 3 - Pouso Alegre



Unidades de interesse

Movimentação imediata?

Não

1 - 15 RPM

2 - 1 RPM

3 - 17 RPM

Carreira na Polícia Militar

DADOS PROVIDOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA

Cursos Institucionais

DADOS PROVIDOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA

Finalizado em 08/07/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 02/2022 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO CAPITÃO DA PM JOÃO CARLOS PINTO”

AUTOR: VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA – RONALDO KARFRIOS

COMISSÃO: ESPECIAL

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 02/2022, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade,

no texto original.

Presidente

Vice-Presidente

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

Relator

Aprovado em 12 discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 17 / 01 / 22
O Presidente